



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

UNIDADE GESTORA EXECUTORA (UGE – 180198)

Rua do Horto, n.º 931, Prédio II, Horto Florestal – São Paulo/SP

Telefones: (11) 5085-2130 / 5085-2132

E-mail: cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO SIAFEM N° CPAmb-20220893741

PROCESSO SP SEM PAPEL N° CPAmb-PMESP-PRC-2022/17467

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° CPAmb-198/0027/22

OFERTA DE COMPRA: 180198000012022OC00300

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° CPAmb-0025/1.3/2022

PRIMEIRO **TERMO DE ADITAMENTO** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DO COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA RASUT CONFECÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 59.789.149/0001-44, PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE **CAMISAS, DO TIPO COMBAT SHIRT**, PARA AS UNIDADES SUBORDINADAS E SEDE DO CPAMB - COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL, SITUADA EM SÃO PAULO/SP.

O Estado de São Paulo, por intermédio da Polícia Militar, Comando de Policiamento Ambiental, com Sede na Rua do Horto, n.º 931, Prédio II, Bairro Horto Florestal, município de São Paulo – Capital, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Coronel PM DINAEL CARLOS MARTINS, RG n.º 21.990.875 e CPF n.º 118.333.448-63, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual n.º 233, de 28 de abril de 1970, e de outro lado, a empresa **RASUT CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 59.789.149/0001-44, estabelecida na Alameda São Caetano do Sul, n.º 135, Bairro Santa Paula – São Caetano do Sul/SP. CEP: 09560-050, Telefone (11) 4233-4848 e 99412-8557, e-mail logans@rasut.com.br e ralfi@rasut.com.br, neste ato representado pelo Senhor RALFI TAVARES, RG: 9.247.763 e CPF: 044.251.568-54, a

Assinado com senha por DINAEL CARLOS MARTINS - Coronel PM Dirigente da UGE 180198 / CPAmb - Comando de Policiamento Ambiental - 23/02/2023 às 21:43:47, GABRIELA UME KUBO - Capitão PM Chefe UGE 180198 / CPAmb - Comando de Policiamento Ambiental - 24/02/2023 às 11:07:03 e JULIANO CARDOSO ANDRADE - Cabo PM UGE 180198 / CPAmb - Comando de Policiamento Ambiental - 25/02/2023 às 08:53:23.
Documento N°: 65694691-1111 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65694691-1111>
Peça do processo/documento PAMB.001606/2022-56, materializada por: E.A.M.D.S em 24/05/2023 09:19



PMESPDCI2023125096



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL
UNIDADE GESTORIA EXECUTORA (UGE – 180198)
Rua do Horto, n.º 931, Prédio II, Horto Florestal – São Paulo/SP
Telefones: (11) 5085-2130 / 5085-2132
E-mail: cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br



seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas:

As partes, considerando que:

a) em 08 de novembro de 2022 foi celebrada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CPAmb-0025/1.3/2022, tendo por objeto a aquisição eventual e futura de CAMISAS, do tipo COMBAT SHIRT, para as Unidades Subordinadas e Sede do CPAmb - Comando de Policiamento Ambiental, situada em São Paulo/SP;

b) no item 5 da referida Ata ficou estabelecida a vigência do ajuste por 03 (três) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado, ou seja, vigência até 22 de fevereiro de 2023, entretanto, possível prorrogá-la por período até o limite de 12 (doze) meses;

c) a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do Artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993;

d) a prorrogação da vigência da Ata foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela Autoridade Competente, conforme despacho nos autos do PROCESSO SP SEM PAPEL Nº CPAmb-PMESP-PRC-2022/17467.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CPAmb-0025/1.3/2022, nos termos do subitem 5.2. da referida Ata¹, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

¹ 5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.



PMESPDCI2023125096



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL
UNIDADE GESTORA EXECUTORA (UGE – 180198)
Rua do Horto, n.º 931, Prédio II, Horto Florestal – São Paulo/SP
Telefones: (11) 5085-2130 / 5085-2132
E-mail: cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, período esse compreendido entre **23 de fevereiro de 2023 e 23 de novembro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firma as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR

PELA DETENTORA

DINAEL CARLOS MARTINS
RG nº 21.990.875 e CPF nº 118.333.448-63
Coronel PM Dirigente UGE 180198
CONTRATANTE

Rasut Confecções Ltda

RALFI TAVARES
CPF: 044.251.568-54 e RG: 9.247.763
Rasut Confecções LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GABRIELA UME KUBO
RG nº 33.692.931-6 e CPF nº 313.040.518-62
Capitão PM Chefe UGE 180198

JULIANO CARDOSO ANDRADE
RG nº 30.414.559-2 e CPF nº 213.680.868-02
Cabo PM UGE 180198

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a defesa da vida, da integridade física e da dignidade da pessoa humana"

Assinado com senha por DINAEL CARLOS MARTINS - Coronel PM Dirigente da UGE 180198 / CPAmb - Comando de Policiamento Ambiental - 23/02/2023 às 21:43:47, GABRIELA UME KUBO - Capitão PM Chefe UGE 180198 / CPAmb - Comando de Policiamento Ambiental - 24/02/2023 às 11:07:03 e JULIANO CARDOSO ANDRADE - Cabo PM UGE 180198 / CPAmb - Comando de Policiamento Ambiental - 25/02/2023 às 08:53:23.
Documento Nº: 65694691-1111 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=65694691-1111>

Peça do processo/documento PAMB.001606/2022-56, materializada por: E.A.M.D.S em 24/05/2023 09:19



PMESPDCI2023125096

COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE
DESPACHO nº CPChq-043/16/23.
Contrato nº CPChq-086/16/22
Interessado: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Contratada: NELFRAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-
-EPP- CNPJ: 04.697.657/0001-00
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA SEDE DA PRIMEIRA COMPANHIA DO PRIMEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE, SITUADO NA AV TIRADENTES, 440, LUZ, SÃO PAULO/SP.

O Dirigente da UGE 180168, com fundamento no que dispõe o artigo 58, inciso III, o parágrafo único do artigo 61º e o artigo 67 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 10 do Decreto Estadual nº 42.857/98, DESIGNA, como GESTOR do Contrato a contar de 01 de março de 2023, o Cap PM 127737-5 TIAGO MORATO MACIEL, CPF: 359.786.798-78, em substituição ao Cap PM 108462-3 SILVIO Rodrigo Pronestino, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº CPChq-086/16/22 e de seus aditivos, se houverem.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE
DESPACHO nº CPChq-043/16/23.
Contrato nº CPChq-086/16/22
Interessado: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Contratada: NELFRAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-
-EPP- CNPJ: 04.697.657/0001-00
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA SEDE DA PRIMEIRA COMPANHIA DO PRIMEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE, SITUADO NA AV TIRADENTES, 440, LUZ, SÃO PAULO/SP.

O Dirigente da UGE 180168, com fundamento no que dispõe o artigo 58, inciso III, o parágrafo único do artigo 61º e o artigo 67 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 10 do Decreto Estadual nº 42.857/98, DESIGNA, como GESTOR do Contrato a contar de 01 de março de 2023, o Cap PM 127737-5 TIAGO MORATO MACIEL, CPF: 359.786.798-78, em substituição ao Cap PM 108462-3 SILVIO Rodrigo Pronestino, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº CPChq-086/16/22 e de seus aditivos, se houverem.

Regimento de Polícia Montada 9 de Julho - Capital

Processo nº 20230227513 – UGE 180172
Pregão Eletrônico nº 172/0006/23/PMESP-PRC-2023/43204
Oferta de Compra 180172000012023OC00038
Encontra-se aberto, no Regimento de Polícia Montada "9 de Julho", Pregão (ELETRÔNICO) nº PR 172/0006/23, destinado a constituição de sistema de REGISTRO DE PREÇOS para futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando atender ao Regimento de Polícia Montada "9 de Julho" da Polícia Militar do Estado de São Paulo, do tipo MENOR PREÇO, por item e local de entrega.

A realização da sessão dar-se-á na data de 16/03/2023, às 10:00 horas.

As informações estarão disponíveis no site <http://www.e-negociospublicos.com.br> e www.bec.sp.gov.br.

Outras informações: Subtenente Elías ou Cabo PM Silva no telefone (011) 3315.0003 - 0330, ramais 1411 ou 1472, ou e-mail rpmonuge@policiamilitar.sp.gov.br.

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL
Unidade Gestora Executora 180198 - CPAmB
COMUNICADO
Referências:
1) Processo n.º PMESP-PRC-2022/22838 (SP SEM PAPEL);
2) Processo n.º 20221225206 (SIAFEM);
3) Pregão n.º 198/0038/22;
4) Oferta de Compra n.º 180198000012022OC00425;
5) Nota de Empenho 2022NE01704;
6) Termo de Contrato n.º CPAmB-00301/3/2022.
7) PARTE Nº 5BPAmB-009/204/23.

1. Considerando a contratação de serviço de instalação e montagem de identificação visual: POSTE COM BANDEIRA, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO VERTICAL (PLACA DE ENTRADA), com fornecimento total de material e mão-de-obra, para as Sedes do 1º Pel da 2ª Cia do 5º BPAmB, situada em Pirassununga e 3º Pel da 2ª Cia do 5º BPAmB, situada em Rio Claro/SP, e o teor do pedido de prorrogação do prazo de entrega do serviço, formulada pela contratada PANORAMA PROMOÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.585.634/0001-03.

2. Em razão do exposto, objetivando, com efeito, atender ao interesse público mediante o eficaz adimplemento da obrigação assumida no empenho em epígrafe, nos termos do § 1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93, autorizo, por superveniência de fato excepcional estranho à vontade das partes, em observância aos princípios da probidade e da boa-fé objetiva que os contratantes devem guardar, a prorrogação do prazo para a conclusão dos serviços, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 26 de fevereiro de 2023, e com prazo final em até 28 de março de 2023.

DINAEL CARLOS MARTINS

Coronel PM Dirigente da UGE 180198

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

Unidade Gestora Executora 180198 - CPAmB

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SIAFEM nº CPAmB-20220893741

PROCESSO SP SEM PAPEL Nº CPAmB-PMESP-

PRC-2022/17467

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPAmB-198/0027/22

OFERTA DE COMPRA: 180198000012022OC00300

PARCER JURÍDICO (Referencial) CIPM nº 010_2016, de

27/09/2016

COTA: CIPM nº 50/2021, de 28/09/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CPAmB-0025/13/2022

Objeto: Ata de Registro de Preços, para a aquisição eventual e futura de CAMISAS, do tipo COMBAT SHIRT, para as Unidades Subordinadas e Sede do CPAmB - Comando de Policiamento Ambiental, situada em São Paulo/SP.

Contratante: CPAmB – Comando de Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Estado de São Paulo (UGE 180198)
Contratada: empresa RASUT CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.789.149/0001-44, estabelecida na Alameda São Caetano do Sul, n.º 135, Bairro Santa Paula – São Caetano do Sul/SP. CEP: 09560-050, telefone (11) 4233-4848 e 99412-8557, e-mail logans@rasut.com.br e ralfi@rasut.com.br.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CPAmB-0025/13/2022, nos termos do subitem 5.2, da referida Ata, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, período esse compreendido entre 23 de fevereiro de 2023 a 23 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.
Data da assinatura: São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR JOÃO NEGRÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 001/950/23
Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, atestamos o recebimento definitivo de 15 sistemas de aeronaves não tripuladas, Marca DJI, Modelo Mavic 2/Enterprise Advanced, fornecidos pela empresa GOHOBBY DISTRIBUIDORA, CNPJ 13.373.898/0001-95, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180173000012022OC00097, ARP00001, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-173/0020/22, PROCESSO Nº 2022067082-6, na sede do CAVPM – “João Negro”, situado na Avenida Olavo Fontoura, n.º 1.078, Aeroporto Campo de Marte, CEP 02012-010, parecer favorável acompanhado pelo fiscal Contrato, Cb PM Gustavo Henrique FRANCO de Souza, e do Gestor do Contrato, Cap PM Ricardo HUGLIHAMMER dos Santos, conforme RELATÓRIO TÉCNICO nº CAVPM - 001/950/23, em complemento ao RELATÓRIO TÉCNICO nº CAVPM - 002/950/22.

Por fim, encaminhada a Nota Fiscal eletrônica nº 009947, de 140E222, no valor de R\$ 637.500,00, considerando a sua inscrição em restos a pagar, objeto do CONTRATO Nº CAVPM-041/420/2022, Caso de Empenho 2022NE01493, para o devido pagamento em conformidade com o previsto no artigo 73, inciso I, letra “b” da Lei Federal nº 8.666/93.
ALIKSON FERZOLA PINHO RABELO
1º TEN PM – 1º MEMBRO;
MARCOS VINICIUS ARAUJO ROCHA
1º TEN PM – 2º MEMBRO;
PAULO EDUARDO VON BORELL ALVES
CAP PM - PRESIDENTE

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Extrato Convite Eletrônico 380206000012023OC00003
Processo: SAP-PRC-2023/03830
Objeto: Compra de material de informática..
Contratante: Secretaria da Administração Penitenciária – Departamento de Administração
Contratada: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA,
CNPJ 29391476000182
Nota Empenho: 2023NE00185
Valor Total: R\$ 983,10 (novecentos e oitenta e três reais e dez centavos);
Data do Empenho: 02/03/2023
Unidade Gestora: 380206 Programa de Trabalho: 14122381361460000 Fonte: 001001001 Natureza de despesa: 339030
Assinatura: 02/03/2023
Prazo de Vigência: 23/03/2023
Parecer: s/nº, minuta de edital aprovada pela PGE. Publicado em atendimento ao Decreto Estadual nº 61.476 de 03/09/2015 com retificação dada pelo Decreto Estadual nº 61.897

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

Despacho do Diretor, de 02/03/2023
Convite BEC nº. 380103000012022OC0003 - Processo EAP nº. SAP-PRC-2023/04916 referente à Aquisição de mouro para manutenção e construção de Estande de Tiro da Penitenciária I de Franco da Rocha onde serão treinados servidores, nos Cursos de Armaamento e Tiro realizado pela Escola de Administração Penitenciária.

Acolho a decisão proferida pela Comissão Julgadora de Licitação quanto ao resultado final da grande, HOMOLOGO o processo licitatório e ADJUDICO o objeto do certame em favor da empresa:

CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA, CNPJ: 04.175.788/0001-28, item: 01, no valor de R\$ 51.110,00 (cinquenta e um mil e cento e dez reais).

Convite BEC: 380103000012022OC00003 – Penitenciária I de Franco da Rocha

Os Itens homologados e adjudicados perfazem no valor de R\$ 51.110,00 (cinquenta e um mil e cento e dez reais).

Despacho do Diretor, de 02/03/2023
Convite BEC nº. 380103000012022OC0004 - Processo EAP nº. SAP-PRC-2023/04916 referente à Aquisição de mouro para manutenção e construção de Estande de Tiro de

Penitenciária de Araraquara, onde serão treinados servidores, nos Cursos de Armaamento e Tiro realizado pela Escola de Administração Penitenciária.

Acolho a decisão proferida pela Comissão Julgadora de Licitação quanto ao resultado final da grande, HOMOLOGO o processo licitatório e ADJUDICO o objeto do certame em favor da empresa:

CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA, CNPJ: 04.175.788/0001-28, item: 01, no valor de R\$ 14.268,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Convite BEC: 380103000012022OC00004 – Penitenciária I de Araraquara

Os Itens homologados e adjudicados perfazem no valor de R\$ 14.268,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta e oito reais).

COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA CRSC/DA nº 008/2023, DE 01-03-2023

Dispõe sobre a designação de gestores, suplentes e fiscais do contrato de prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios para o edifício Sede II da Secretaria da Administração Penitenciária.

O Diretor Técnico III do Departamento de Administração da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, usando a competência atribuída pelo Decreto estadual nº 54.025 de 16/02/2009, publicado no Diário Oficial em 17/02/2009 e do disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, para exercer as funções de Gestor, Suplente e Fiscal no âmbito do Processo SAP-PRC-2022/49020 – Contrato CRSC nº 001/2023.

Gestor: Erica Lopes dos Santos Silva – RG: 43.999.028-2 – Analista Administrativo
Suplente: Ana Paula Alves Rodrigues – RG: 37.428.998-0 – Assessor I
Fiscal: Karina da Silva Matias Martins – RG: 39.089.226-9 – Assessor I

Artigo 2º - O suplente atuará como gestor e/ou fiscal do contrato nas ausências e impedimentos.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO II - FRANCO DA ROCHA

Número da OC: 380208000012023OC00009
Ente Federativo
Situação: Encerrada com Vencedor - UC: HOSPITAL CUSTÓDIA E TRAT.PSIQUIATRII,FRROCHA

Período de Recebimento de Proposta 14/02/2023 14:44:58
a 22/02/2023 14:40:00
Recurso
Atos Decisórios
17252978842 - Luciana Corradine Nabas Candotta
Item - Código - Descrição - Qtde. - Unidade de fornecimento
- Fornecedor - Melhor Oferta - Decisão Autoridade
Homologado
1 - 956503 - BARBEDOR DE PLASTICO,DESCARTAVEL,C2 LAMINAS ACO PARALELAS - 3.200 - UNIDADE - BRAU BUSINESS- 0.4390
Homologado
02/03/2023 11:25:30 17252978842
HOMOLOGO O REFERIDO ITEM PARA A EMPRESA BRAU BUSINESS, POR CRITÉRIO DE MENOR PREÇO.
Homologado
2 - 235040 - SABONETE EM BARRA,SUAVE(PH 5,5 A 8,5) COMUM,HIGIENE CORPORAL,90GR - 900 - UNIDADE - VBGG REPRESENTACAO E COMERCIO EIRELI - 1,0300
Homologado
02/03/2023 11:25:30 17252978842
HOMOLOGO O REFERIDO ITEM PARA A EMPRESA VBGG REPRESENTACAO E COMERCIO EIRELI, POR CRITÉRIO DE MENOR PREÇO.
Homologado
3 - 4574567 - ESCOVA DENTAL ADULTO,30 TUFOS DE CERDAS,COMPRIMENTO 180MM,COR BRANCA - 700 - UNIDADE - Anvax Company Higiene e perfumaria Ltda - 0,6399
Homologado
02/03/2023 11:25:30 17252978842
HOMOLOGO O REFERIDO ITEM PARA A EMPRESA Anvax Company Higiene e perfumaria Ltda, POR CRITÉRIO DE MENOR PREÇO.

O HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO II DE FRANCO DA ROCHA, TORNA PÚBLICO A EMPRESA HELTON AMBROSIO BRAULHO COMO VENCEDORA DO CONVITE 2023oc00009 – ITENS 001– 2023NE00104– PROCESSO 2023/05977.

O HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO II DE FRANCO DA ROCHA, TORNA PÚBLICO A EMPRESA ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA COMO VENCEDORA DO CONVITE 2023oc00009 – ITENS 003– 2023NE00105– PROCESSO 2023/05977.

O HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO II DE FRANCO DA ROCHA, TORNA PÚBLICO A EMPRESA VBGG REPRESENTACAO E COMERCIO EIRELI COMO VENCEDORA DO CONVITE 2023oc00009 – ITENS 002– 2023NE00106– PROCESSO 2023/05977.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DR. ARNALDO AMADO FERREIRA - TAUBATÉ

Encontra - se aberta no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico “Dr. Arnaldo Amado Ferreira”, situado a Avenida Marechal Deodoro, 746 - Jardim Santa Clara, em Taubaté/SP, licitação na modalidade CONVITE BEC nº 380107000012023OC00004 Processo HCTPIV nº 2023/08009 – Processo SIAfem nº 20230230241, UGE 380107, Oferta de Compra BEC nº 380107000012023OC00004, referente à aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – ITENS DE ESCRITÓRIO, deste HCTPIV, com entrega única, abertura marcada para o dia 09/03/2023 às 14:00 hrs. O Edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ**

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ
PROCESSO SAP-PRC-2023/07518 - CODIGO UNICO: 20230218111

EDITAL ELETRÔNICO DE CONTRATAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO
(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS, CONFORME LC 123/2006 E 147/2014)

PRÉAMBULO
Edital DL referente à Oferta de Compra nº 380225000012023OC00001

a) Unidade Compradora: UC: 380225 - CTO DETENCAO PROVISORIA DE MAUA CNPJ: 96291141012196

ORGAO/ENTIDADE : SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

o)Procedimento: seleção de proposta para contratação com dispensa de licitação nos termos do art. 24, II, da Lei Federal 8666/1993 e art. 24, II, da Lei estadual 6.544/1989, e art. 48, I e 49, II, da Lei Complementar federal nº 123/2006.

c) Objeto:
Qtde - Unidade de Fornecedor - Material
08 - CAIXA 5,00 QUILOGRAMA - ELETRODO DE SOLDA
14 - FRASCO 1,00 LITRO - HERBICIDA
30 - UNIDADE - CHUIVEIRO ELÉTRICO
12 - UNIDADE - VENTILACAO E EXAUSTAO
08 - UNIDADE - LONA
300 - UNIDADE - DUCHA FRIA
50 - UNIDADE - PNEUMÁTICO PARA MAQUINAS FORA DE

ESTRADA
300 - UNIDADE - TORNEIRA
50 - UNIDADE - CAMARA DE AR

d) Cotação: em moeda corrente nacional, real (R\$), com quatro casas depois da vírgula.

e) Redução Mínima entre Lances: 1% (um por cento) incidente sobre o valor do último lance válido registrado no sistema.

f) Local de entrega: Unidade CTO DETENCAO PROVISORIA DE MAUA, localizada à AVENIDA JOÃO XXIII, 3905, bairro LOTEAMENTO INDUSTRIAL CORAL, Município de MAUÁ, SP. CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ

g) Prazo de entrega: 5 dias, a partir da celebração da contratação, conforme disciplinado no subitem 4.4.

h) Prazo de pagamento: 30 dias, contados de acordo com o estabelecido nos subitens 8.1 e 8.1.1.

i) Regime de execução: entrega imediata, em parcela única.

j) Tipo de seleção: menor preço.

k) Data e período da cotação eletrônica: início do tempo fixo 02/03/2023 – 15:04:00. Fim do tempo fixo 02/03/2023 – 15:19:00, acrescido, se for o caso, do tempo de prorrogação automática conforme estabelecido no subitem 2.3.1.

l) Recebimento dos lances: via internet, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br na data e período indicados na alínea “k”.

m) Fundamento legal: Lei federal nº 8.666/1993, Lei estadual nº 6.544/1989 e Lei Complementar federal nº 123/2006; caso a UC seja órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta do Estado de São Paulo, Decretos estaduais nºs 45.085/2000, 45.695/2001 e 59.104/2013.

n) Sanções Administrativas: artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, artigos 80 e 81 da Lei estadual nº 6.544/1989.

1.1. Poderão participar da licitação como convidados todos os fornecedores inscritos no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP, em atividade econômica compatível com o objeto da licitação, que sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos, que tenham

credenciado os seus representantes, e que sejam Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas que atendam ao disposto no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

1.1.1. As condições para inscrição no CAUFESP e obtenção de senha de acesso ao Sistema BEC/SP estão disponíveis no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. A inscrição no CAUFESP é gratuita

1.2. O fornecedor responderá integralmente por todos os atos praticados na cotação eletrônica, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante. Em caso de perda ou quebra do sigilo da senha de acesso, caberá ao interessado efetuar o seu cancelamento por meio do site eletrônico www.bec.sp.gov.br (opção “CAUFESP”), conforme Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006.

1.3. O envio de lance vinculará o fornecedor ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes à cotação eletrônica e contratação que dela poderá se originar.

1.3.1. Cada representante credenciado poderá representar apenas um fornecedor por cotação eletrônica.

1.4. Não será admitida a participação de pessoas físicas ou jurídicas:

a) Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

b) Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

c) Que possuam vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o subscritor do edital ou algum dos membros da Comissão de Licitação, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993;

d) Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente ou judicialmente;

e) Que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

f) Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/2011;

g) Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;

h) Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

i) Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108, da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;

j) Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, por descumprimento à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 58.052/2012;

k) Que não sejam microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que atendam ao disposto no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007.

2. Da Cotação Eletrônica

2.1. A cotação eletrônica consistirá na realização de processo competitivo, via Internet, sob a responsabilidade da Administração do Sistema BEC/SP, no endereço eletrônico constante da alínea “I” do preâmbulo, observado o procedimento constante do Regulamento do referido Sistema para contratação com dispensa de licitação.

2.2. Para participar da cotação eletrônica, após digitar o CNPJ/CPF e a senha, o fornecedor deverá assinalar declaração contendo termo de responsabilidade para uso do Sistema BEC/SP e declaração sob as penas da lei, afirmando inexistir qualquer fato impeditivo à sua participação na cotação eletrônica, conhecer e aceitar o Regulamento do Sistema BEC/SP - Dispensa de Licitação, bem como deverá ser responsabilizar pela autenticidade e procedência dos bens que cota.

2.3. Os lances serão apresentados, via internet, no endereço eletrônico constante da alínea “I” do preâmbulo, durante os tempos fixo e se, for o caso, de prorrogação automática, de que trata a alínea “k” do preâmbulo.

2.3.1. Considera-se tempo de prorrogação automática o período variável adicionado ao tempo fixo, objetivando a continuidade da disputa. Este tempo se inicia, automaticamente, apenas se houver lance válido ofertado nos últimos dois minutos do tempo fixo, prorrogando-se, automaticamente, se houver lance válido ofertado durante o seu transcurso e se encerra, também, automaticamente, quando atingido o segundo minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação automática.